Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 067/2026 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 067/2026 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL - ABES.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** , sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato representada por meio de seu Diretor Presidente, Sr. RAFAEL ROLIM, e de seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL - ABES**, com sede na Avenida Beira Mar nº 216, 13º andar, s/1103, Castelo, CEP n. 20.021-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81, neste ato representada por meio de sua Diretora, Sra. JULIANA ALMEIDA DUTRA, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/005571/2026,** relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 038/2026 (DPR),** justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1 . 1 . O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**SANEARio 2026"** de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Teatro Total Energies (Adolpho Bloch), no Rio de Janeiro, no dia 02 de Setembro de 2026, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 140219878 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 135038314, 135014440 e 136119518 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** por meio da cota de patrocínio DIAMANTE, que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato, e antes da realização do evento.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta orçamentária nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2026001113.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

a) Convites presenciais para o Seminário – 50;

b) Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação – 50;

c) Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais – 20;

d) Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa;

e) Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque);

f) Inclusão de participação institucional da CEDAE no Painel de Abertura do evento, com tempo de fala de até 10 minutos;

g) Participação de representantes institucionais da Cedae em 2 painéis técnicos da programação principal do Seminário;

h) Logo em destaque em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás);

i) Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento;

j) Post exclusivo nas redes sociais;

k) Participação no Relatório Final do evento com destaque;

l) Totem expositivo em área nobre do evento;

m) Participação como convidado no Podcast PodSanear;

n) Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento;

o) 4 Palestras no Palco Ideias, em formato de pitch, com duração de 15 minutos cada, cujos temas

serão previamente alinhados com a organização do evento;

p) Menção na revista de 60 anos de ABES-RJ;

q) Disponibilização de 2 pontos de ativação da empresa no espaço do evento, em locais a serem definidos em conjunto com a organização, observadas as condições técnicas, operacionais e de layout do espaço;

r) Página Exclusiva na Revista de 60 anos da ABES-RJ;

s) Participação no Fórum do JPS-RIO.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1 . Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE,** no

prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – **Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – **Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

RAFAEL ROLIM
Diretor Presidente

RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **PATROCINADA**:

JULIANA ALMEIDA DUTRA
Diretora

Rio de Janeiro, 31 agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Almeida Dutra**, **Usuário Externo**, em 01/09/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto**, **Diretor-Presidente**, em 01/09/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Resende Morales**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 02/09/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140385322** e o código CRC **7E9B75F2**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da Cedae no evento "**SANEARio 2026**".

2 – JUSTIFICATIVA

O maior evento dedicado ao saneamento e ao meio ambiente do estado do Rio de Janeiro, o SANEARio traz para a edição de 2026 o tema 'Tecnologia e Inovação no Controle de Perdas'. Trata-se de um dos principais desafios operacionais das empresas do setor, com impacto direto na eficiência dos sistemas de abastecimento, na sustentabilidade dos recursos hídricos, nos custos operacionais e nos indicadores de desempenho regulatórios.

Considerando esse contexto, o evento se pociona como um importante fórum de discussão sobre tecnologia, inovação, transformação digital, gestão operacional e soluções voltadas à redução de perdas reais e aparentes, temas diretamente relacionados à atividade-fim da Cedae. O seminário vai reunir centenas de profissionais, entre empresários, CEOs, especialistas técnicos, gestores públicos, investidores, fornecedores e representantes de instituições do setor, conferindo grande relevância estratégica e valor institucional, além de promover ambiente qualificado para intercâmbio de conhecimento, prospecção de soluções inovadoras, benchmarking e fortalecimento do relacionamento com stakeholders relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

A participação institucional da Cedae no SANEARio contribui para o fortalecimento de sua imagem como organização e reforça seu comprometimento com as melhores e mais atuais práticas dos serviços de saneamento. Adicionalmente, possibilita a divulgação de projetos, resultados e iniciativas desenvolvidas pela Companhia, promovendo o compartilhamento de boas práticas e a valorização de soluções voltadas ao interesse público. As contrapartidas previstas no contrato também demonstram compatibilidade entre o investimento proposto e os benefícios oferecidos, respeitando as diretrizes da Política de Patrocínios da Cedae.

Levando-se em conta a relação direta entre o tema do evento e as atribuições da Cedae, o valor pretendido e os benefícios em contrapartidas, a renovação da parceria por meio do patrocínio torna-se extremamente relevante, uma vez que atende aos princípios de economicidade, eficiência, razoabilidade, interesse institucional, transparência e governança corporativa.

Por fim, vale ressaltar ainda que a proposta encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia e às melhores práticas de governança corporativa, considerando a relevância do tema para o setor de saneamento e os benefícios institucionais, técnicos e reputacionais decorrentes da participação no evento, pois contribui para a disseminação de conhecimento técnico, o fortalecimento da imagem institucional e a busca por soluções que possam gerar ganhos de eficiência operacional e sustentabilidade, em benefício dos usuários dos serviços de saneamento.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Convites presenciais para o Seminário – 50;
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação – 50;
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais – 20;
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa;
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque);
- Inclusão de participação institucional da CEDAE no Painel de Abertura do evento, com tempo de fala de até 10 minutos;
- Participação de representantes institucionais da Cedae em 2 painéis técnicos da programação principal do Seminário;
- Logo em destaque em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás);
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento;
- Post exclusivo nas redes sociais;
- Participação no Relatório Final do evento com destaque;
- Totem expositivo em área nobre do evento;
- Participação como convidado no Podcast PodSanear;
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento;
- 4 Palestras no Palco Ideias, em formato de pitch, com duração de 15 minutos cada, cujos temas serão previamente alinhados com a organização do evento;
- Menção na revista de 60 anos de ABES-RJ;
- Disponibilização de 2 pontos de ativação da empresa no espaço do evento, em locais a serem definidos em conjunto com a organização, observadas as condições técnicas, operacionais e de layout do espaço;
- 1 Página Exclusiva na Revista de 60 anos da ABES-RJ;
- Participação no Fórum do JPS-RIO.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2117020012	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES** , já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (_X_) SERVIÇO:

6.1.2-(___) de natureza contínua ou (_X_) de escopo;

6.1.3- (___) com mão de obra alocada ou (_X_) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(___) regime de execução empreitada por preço unitário; (_X_) Regime de execução empreitada por preço global; (___) Regime de execução por tarefa (__) contratação integrada (__) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado no dia 2 de setembro de 2026.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento acontecerá no Teatro Total Energies, no bairro da Glória, Rio de Janeiro.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

b) Executar as ações previstas no objeto; e

c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 25 junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso**, **Assessor de Marketing**, em 08/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135038314** e o código CRC **EF16987B**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

2026

Tecnologia e Inovação no Controle de Perdas

REALIZAÇÃO:

ABES
Rio de Janeiro

SANEARio

Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

O **SANEARio** é o **maior evento de saneamento e meio ambiente do estado** e se consolida como o primeiro Seminário Estadual de Saneamento e Meio Ambiente que nasceu com disposição e competência para ser **principal evento de discussão e proposituras para o setor no estado do Rio de Janeiro.**

Seguindo o DNA, a **ABES-RJ tem atuado** com dedicação na missão de valorizar e expandir o universo do saneamento. Colecionamos milhares de cursos, seminários, simpósios, congressos e outros eventos na área do saneamento e meio ambiente.

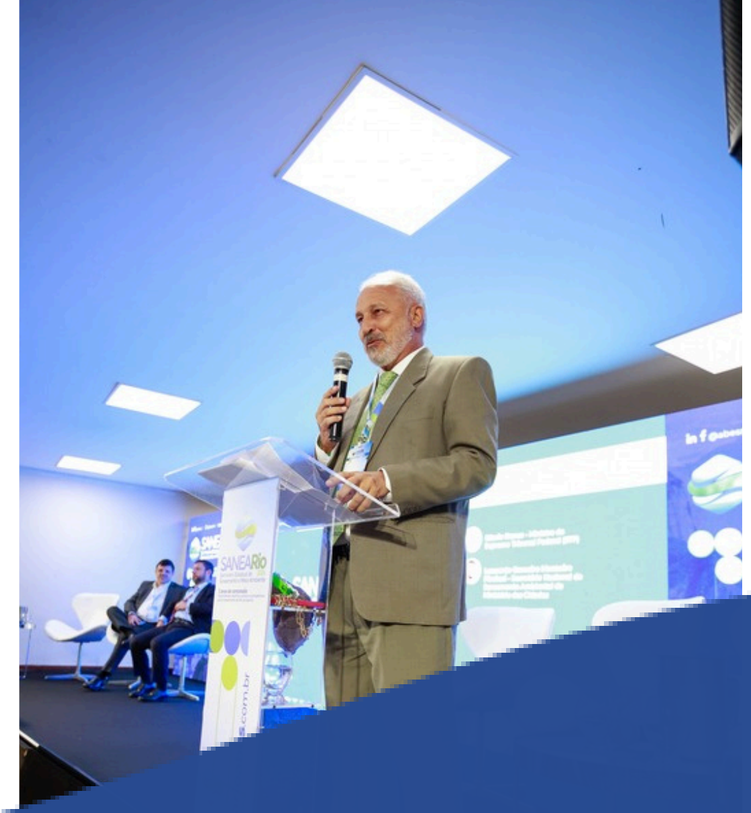
Em 2026, a ABES-RJ apresenta o SANEARio com o tema "**Tecnologia e Inovação no Controle de Perdas"**, destacando o papel essencial das soluções tecnológicas e da gestão eficiente na redução do desperdício de água. O evento promove o debate entre diversos atores do setor sobre o uso de ferramentas inovadoras, como monitoramento em tempo real e inteligência de dados, visando aumentar a eficiência dos sistemas, fortalecer a segurança hídrica e garantir serviços mais sustentáveis para a população.

Portanto, esperamos vocês para este encontro imperdível!

REALIZAÇÃO:

ABES
Rio de Janeiro







Conheça nossas últimas edições!

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Edição *2024*











Tema: *3 Anos de Concessão:*

Desafios, Avanços e Perspectivas para o Saneamento do Rio de Janeiro

Local: Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB)

+ 393

Participantes no formato presencial

+1151

Visualizações da transmissão

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Edição *2025*











Tema: *Segurança hídrica e mudanças climáticas*

Local: Teatro Adolpho Bloch

+ 310
Participantes no formato presencial

+800
Visualizações da transmissão

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro



Vem aí... Edição 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Edição 2026

Tema: Tecnologia e Inovação no controle de perdas

Data: 2 de Setembro de 2026 (quarta-feira)
Horário: 9h às 22h
Estrutura do Seminário:

- Evento técnico
- Coquetel de encerramento

Local: Teatro Total Energies (Adolpho Bloch) - R. do Russel, 804 - Glória, Rio de Janeiro - RJ, 22210-010

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Confira nossa Programação

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

Programação
SaneaRio 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Tema: Tecnologia e Inovação no controle de perdas

8h30 Credenciamento

9h Painel de abertura

Recepção institucional e composição da mesa de abertura

10h30 - Abertura da Feira Técnica

11h - Painel 1: Perdas na Rede de Água

Estratégias da concessonárias (Resultados e metas)

**** Participação de diretores das concessionárias.***

13h – Almoço e Networking

Programação provisória: *pode haver alterações até a data do evento*

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

Programação
SaneaRio 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

14h30 - Painel 2: Responsabilidade Social, Diversidade e Inclusão

Projetos em Comunidades e equidade no acesso de impacto social

16h30 – Coffee Break e Visitação à Feira de Tecnologias

17h - Painel 3: Novas Tecnologias no Saneamento

Monitoramento inteligente, Soluções digitais e inovações no setor

19h – Encerramento oficial e agradecimentos

Programação provisória: *pode haver alterações até a data do evento*

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

Programação
SANEARio 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

19h00 - Coquetel VIP













Programação provisória: *pode haver alterações até a data do evento*

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Confira nossos diferenciais

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

SALA VIP

A **Sala VIP** do nosso evento é exclusiva para algumas categorias de patrocinadores, sendo um espaço propício para diálogos e reuniões privadas.





REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

ÁREA PARA IMPRENSA



O SANEARio conta com **espaços dedicados** a equipe de imprensa, com ambientes para captação dos conteúdos gerados, entre outras funcionalidades.

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

DIVULGAÇÃO TÉCNICA

O SANEARio é um espaço de **divulgação de trabalhos técnicos** desenvolvidos pelos profissionais do setor do saneamento, tendo o lançamento de livros, cartilhas e momento de autógrafos.



REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

PALCO DE IDEIAS

O **Palco de Ideias** tem como objetivo valorizar o compartilhamento de conhecimentos, experiências e soluções para o setor de saneamento ambiental, reconhecendo as apresentações de maior destaque realizadas durante o SANEARio.

Em mais uma inovação da ABES-RJ, foi criada uma banca avaliadora que definirá os três cases de maior destaque entre as apresentações para premiação ao término do evento.



REALIZAÇÃO:

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Faça parte deste evento!

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

Cotas de patrocínio

SANEARio 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

- Convites presenciais para o Seminário - 50
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação - 40
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais - 30
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- Participação de representante institucional em painéis técnicos
- Participação de representante institucional no painel de abertura
- Logo em destaque em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento
- Post exclusivo nas redes sociais
- Participação no Relatório Final do evento com destaque
- Totem expositivo em área nobre do evento
- Participação como convidado no Podcast PodSanear
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na abertura do evento
- 4 Palestras no palco ideias
- 2 Páginas Exclusivas na Revista de 60 anos da ABES-RJ
- Participação na Mesa de Abertura no Fórum do JPS-RIO
- Entrevista exclusiva no evento para imprensa (Em negociação)

Titanium

Investimento

R$320.000,00

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

Cotas de patrocínio

SANEARio 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

- Convites presenciais para o Seminário - 40
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação - 30
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais - 20
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- Participação de representante institucional em painéis técnicos
- Logo em destaque em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento
- Post exclusivo nas redes sociais
- Participação no Relatório Final do evento com destaque
- Totem expositivo em área nobre do evento
- Participação como convidado no Podcast PodSanear
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento
- 3 Palestras no palco ideias
- 1 Página Exclusiva na Revista de 60 anos da ABES-RJ
- Participação no Fórum do JPS-RIO

Diamante

Investimento

R$270.000,00

REALIZAÇÃO:

ABES
Rio de Janeiro

Cotas de patrocínio

SANEARio 2026

- Convites presenciais para o Seminário - 30
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação - 20
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais - 15
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- Participação de representante institucional em painéis técnicos
- Logo em todas as mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento
- Post exclusivo nas redes sociais
- Participação no Relatório Final do evento
- Totem expositivo em área nobre do evento
- Participação como convidado no Podcast PodSanear
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento
- Possibilidade de sugerir pauta técnica para mesa-redonda ou workshop
- 2 Palestras no palco ideias
- Menção na Revista de 60 anos da ABES-RJ

Ouro

Investimento

R$220.000,00

REALIZAÇÃO:

Cotas de patrocínio

SANEARio 2026

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

- Convites presenciais para o Seminário - 25
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação - 15
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais - 10
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- Participação de representante institucional em painéis técnicos
- Logo nas mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento
- Post exclusivo nas redes sociais
- Participação no Relatório Final do evento
- Totem expositivo no evento
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento
- 1 Palestras no palco ideias
- Menção na revista de 60 anos de ABES-RJ

Prata

Investimento

R$170.000,00

REALIZAÇÃO:

ABES
Rio de Janeiro

Cotas de patrocínio

SANEARio 2025

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

- Convites presenciais para o Seminário - 20
- Convites VIP para cerimônia de encerramento e premiação - 10
- Anuidade ABES-RJ 2026 Profissionais - 5
- Anuidade ABES-RJ 2026 Empresa
- Agradecimento institucional na abertura e encerramento do evento (com destaque)
- Participação de representante institucional em painéis técnicos
- Logo nas mídias do evento (site, redes sociais, telão, programa oficial, crachás)
- Link para o site da empresa hospedado na página oficial do evento
- Post exclusivo nas redes sociais
- Participação no Relatório Final do evento
- Totem expositivo no evento
- Inserção de vídeo institucional da empresa (até 2 min) na programação do evento
- 1 Palestras no palco ideias
- Menção na revista de 60 anos de ABES-RJ

Bronze

Investimento

R$120.000,00

REALIZAÇÃO:
ABES
Rio de Janeiro

https://saneariooabes.com.br

Vamos juntos marcar o *setor de saneamento!*

SANEARio
Seminário estadual de saneamento e meio ambiente

Contatos

Maira Lima
Gerente Operacional SANEARio
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 99317-8419
Site: https://sanearioabes.com.br/

Daniel Macedo
Suporte Operacional SANEARio
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 96985-8951
Site: https://sanearioabes.com.br/

Renato Espírito Santo
Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) Seção Rio de Janeiro
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 99986-4875
Site: https://sanearioabes.com.br/

Mickaela Midon
Diretora Financeira Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) Seção Rio de Janeiro
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 98309-5480
Site: https://sanearioabes.com.br/

Antônio Monteiro
Vice-Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) Seção Rio de Janeiro
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br
Phone: +55 21 99984-9635
Site: https://sanearioabes.com.br/

REALIZAÇÃO:

ABES ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Ofício nº 08.A/2026_ABES-RJ

Rio de Janeiro, 7 de Julho de 2026.

CEDAE

Assunto: Confirmação das contrapartidas CEDAE no patrocínio diamante do SaneaRio 2026

Prezados Senhores,

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio de Janeiro (ABES-RJ) vem, por meio deste, confirmar os entendimentos mantidos com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, referentes às contrapartidas da cota de patrocínio Diamante para o SANEARio 2026.

Considerando o interesse da CEDAE em ampliar sua participação institucional no evento, bem como a relevância da Companhia para o setor de saneamento no Estado do Rio de Janeiro, informamos que a ABES-RJ promoverá ajustes nas contrapartidas originalmente previstas para a referida cota, contemplando as seguintes alterações:

a) inclusão de participação institucional da CEDAE no Painel de Abertura do evento, com tempo de fala de até 10 minutos;

b) participação de representantes institucionais da CEDAE em 2 painéis técnicos da programação principal do Seminário;

c) ampliação de 3 para 4 participações no Palco Ideias, em formato de pitch, com duração de 15 minutos cada, cujos temas serão previamente alinhados com a organização do evento;

d) ampliação dos convites presenciais para o Seminário, passando de 40 para 50 convites;

e) ampliação dos convites VIP para a cerimônia de encerramento e premiação, passando de 30 para 50 convites;

f) disponibilização de 2 pontos de ativação da empresa no espaço do evento, em locais a serem definidos em conjunto com a organização, observadas as condições técnicas, operacionais e de layout do espaço.

As demais contrapartidas previstas para a cota Diamante permanecem mantidas, conforme proposta de patrocínio anteriormente apresentada, incluindo a exposição da marca da CEDAE nos materiais de divulgação, mídias oficiais, programação, relatório final do evento e demais entregas institucionais vinculadas à categoria de patrocínio.

ABES-Seção estadual Rio de Janeiro
Av. Beira Mar, n° 216 – 1103
CEP.: 20.021-060 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 98691-2615
Site: www.abesrio.org.br
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br

Reiteramos que a participação da CEDAE como patrocinadora Diamante do SANEARio 2026 representa uma importante contribuição para o fortalecimento do debate técnico e institucional sobre os desafios do saneamento, da inovação e da gestão eficiente dos sistemas no Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, solicitamos a confirmação da CEDAE quanto ao aceite das condições acima apresentadas, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites necessários à formalização do patrocínio.

Atenciosamente,



Renato Lima do Espírito Santo
Presidente da ABES RJ

ABES-Seção estadual Rio de Janeiro
Av. Beira Mar, n° 216 – 1103
CEP.: 20.021-060 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 98691-2615
Site: www.abesrio.org.br
E-mail: abes-rj@abes-dn.org.br

DECLARO desligado do estágio, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas:
SEI-140001/051424/2024- ANA VITÓRIA GOMES FORTUNATO- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/047812/2024- BERNARDO GARIBE BAPTISTA ADISSI- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/049248/2024- BRUNNA PEREIRA DO NASCIMENTO MOTTA- DATA: 07/08/2026
SEI-140001/051397/2024- CHARLES JOSE DE OLIVEIRA PINTO FILHO- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/047824/2024- DEBORAH MARINHO DANTAS- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/049246/2024- DIOGO SION FERNANDES SOUZA- DATA: 07/08/2026
SEI-140001/051402/2024- ÉRICA MACHADO PEREIRA- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/047813/2024- GABRIEL BIVAR CARNEIRO CAMPELLO- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/047806/2024- GABRIELLA MERCADANTE MEDEIROS DE MORAES- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/051446/2024- GIOVANNA BARROS SOUZA BON- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/050700/2024- GUILHERME CALHEIROS DUARTE DA SILVA- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/049252/2024- JAN LUIZ DE FREITAS BARRETO BARBOSA- DATA: 07/08/2026
SEI-140001/049243/2024- JORGE RENATO DA SILVA MOURA FILHO- DATA: 07/08/2026
SEI-140001/047823/2024- JOSE LUIZ COSTA DA SILVA- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/049259/2024- JULIA D AVILA DE ALMEIDA- DATA: 07/08/2026
SEI-140001/047807/2024- JULIANNA PEREIRA ANTUNES- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/049255/2024- KIM RÔÇAS DE SOUZA ROBERTO- DATA: 07/08/2026
SEI-140001/047804/2024- LARISSA GRACELINO RODRIGUES- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/047827/2024- LUIZ FELIPE DE SALES SOUSA- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/006616/2025- MARIA CAROLINA LIMA DA COSTA- DATA: 22/08/2026
SEI-140001/048095/2024- MONIQUE ELLEN LIMA CALUMBI- DATA: 01/08/2026
SEI-140001/051967/2024- PAULA LORRAYNE CASTRO GONÇALVES- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/051965/2024- SÂMIA BARRETO MARTINS- DATA: 14/08/2026
SEI-140001/047826/2024- SAMUEL FERREIRA SANTOS- DATA: 01/08/2026

DECLARO interrompido do estágio, a contar das datas assinaladas:
SEI-140001/068045/2024- VITOR EZEQUIEL GALLETTI DA COSTA- DATA: 10/08/2026

DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas:
SEI-140001/041824/2025- ALEXSANDRA SILVA AMARAL- DATA: 24/08/2026
SEI-140001/050914/2023- ANA CAROLINA MOREIRA TORRES- DATA: 15/08/2026
SEI-140001/042557/2025- BEATRIZ KROPF DE CAMARGO E SILVA- DATA: 04/08/2026
SEI-140001/041489/2025- BEATRIZ TERRA MOURA MARINS- DATA: 28/08/2026
SEI-140001/021480/2023- CAROLINA BARROSO PEREZ- DATA: 10/08/2026
SEI-140001/044603/2025- GUILHERME FERNANDES FERREIRA- DATA: 28/08/2026
SEI-140001/048515/2023- JULIANA PORTO MARCAL DE ALMEIDA- DATA: 06/08/2026
SEI-140001/072154/2024- LEONAN DE LIMA PEDRA- DATA: 09/08/2026
SEI-140001/041363/2025- MARCOS PAULO FERNANDES DE ARAUJO- DATA: 27/08/2026
SEI-140001/041188/2025- MARIA CLARA COSTA GUEDES ALVES- DATA: 23/08/2026
SEI-140001/090678/2024- MARIANA DE ALMEIDA SALVATTE- DATA: 21/08/2026
SEI-140001/045250/2026- MAURO MELO DE SOUZA- DATA: 13/08/2026
SEI-140001/046039/2026- PEDRO HENRIQUE DA SILVA SA- DATA: 21/08/2026
SEI-140001/050893/2025- SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE- DATA: 17/08/2026
SEI-140001/048846/2023- WESLLEY TUÃO VICENTE- DATA: 01/08/2026

DECLARO desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas:

SEI-140001/030601/2023- PEDRO PEREIRA SCHMIDT RONDON- DATA: 03/08/2026

DEFIRO os pedidos de afastamento do Programa de Residência Jurídica por afastamento de paternidade :

SEI-140001/003957/2024- LUIS GUILHERME DE MELO DA SILVA- DATA : 29/08/2026

Id: 2764288

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA DIRETORA DE GESTÃO
DE 17/09/2026

Em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/062786/2026, **FICAM DESIGNADOS** os gestores e fiscais da contratação realizada pela Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ junto à empresa ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA (CNPJ 14.908.231/0001-02), decorrente da Dispensa de Licitação PGE-RJ/FUNPERJ nº 06/2026 e instrumentalizada pela nota de empenho nº 2026NE00781, cujo objeto é a aquisição de garrafas térmicas, conforme abaixo:
1) Gestores
Titular:
CRISTINA BRAGA MOREIRA, Gerente, ID nº 50130439
Suplente:
LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO, Analista Administradora de Procuradoria, ID nº 31040659

2) Fiscais Técnicos
Titulares:
VITÓRIA REIS DA SILVA, Chefe do Cerimonial, ID nº 99991136
ANDRÉ FELIPE FARIAS DA SILVA, Técnico Processual de Procuradoria, ID nº 99992213
ANDREIA CILENE DA CRUZ SARDÃO, Coordenadora, ID nº 50255770
VIRGÍNIA FÁTIMA DA SILVA MARINHO MONTEIRO, Assistente, ID nº 19022557
Suplentes:
LÍVIA MARQUES DA SILVA, Assistente III, ID nº 99992310
CYNTHIA MAGALHÃES DE ARAGÃO SANTOS, Assessora, ID nº 50255568
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA, Assistente, ID nº 99990466
JOSÉ PARDI, Técnico Processual de Procuradoria, ID nº 50171216
RAQUEL ANDRADE DE ARAUJO BEZERRA, Assistente, ID nº 41873408
RAYANNE TERRAÇÃO JARDIM, Coordenadora, ID nº 99990164

Os gestores e fiscais ora designados, previamente cientificados, exercerão suas atribuições na forma do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 2764510

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 15.09.2026

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.022921/2015 - GABRIELA GOMES JULIANO DAS NEVES - Técnico Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 43661360. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 25/05/2020 a 30/05/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-14/012.000704/2016 - RENATO SANTOS E SILVA - Analista Processual de Procuradoria - Id. Funcional nº 42138876. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 05/08/2021 a 27/08/2026.

Id: 2764441

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 28
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2026.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001695/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 012/2026, celebrado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto a Prestação de Serviços de fornecimento de Licença de uso de Software, incluindo suites de escritório e de produtividade, ferramentas de colaboração, soluções de segurança cibernética, serviços de computação em nuvem e recursos de inteligência artificial, com direito a atualizações de segurança e de funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante durante toda vigência contratual visando atender todas as necessidades da SUPTIC.
GESTOR DO CONTRATO:
Carlos Eduardo Camara Machado - ID. Funcional: 5169930-3
GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Nilson Vieira Larcher - ID. Funcional: 5161522-3
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:
Kauã Cardoso Bernardo, Id. Funcional : 5179593-0
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:
Eduardo Fernando Silva Alves, Id. Funcional 5172755-2
FISCAL TÉCNICO TITULAR:
Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:
Pedro Henrique Pestana Justo, Id. Funcional 5167370-3

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2764592

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 31/08/2026

APLICA a penalidade de SUSPENSÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS ao servidor **JUAREZ CUNHA KREBS**, Identidade Funcional nº 5737702, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 07, matrícula 914.814-9, vínculo 2, por inobservância aos artigos 38, 39, incisos III, IV, V, artigo 40, inciso III, c/c artigo 44, artigo 50, inciso II, todos do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto 2479/1979, computando-se, a título de detração, para fins de cumprimento da penalidade, o período de 30 (trinta) dias de suspensão preventiva. Processo nº SEI-320001/001512/2024.

Id: 2764331

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1591 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/004279/2021 ESTABELECIDO PELA PORTARIA CGE Nº 1147, PUBLICADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO A MESMA O SEU PRAZO PRORROGADO PELA PORTARIA CGE Nº 1497 PUBLICADA EM 18 DE MAIO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e com base no disposto no § 4º do art. 10º da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/001147/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/10/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/004279/2021, designada pela Portaria CGE nº 1147, publicada em 16 de Dezembro de 2024, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 31 de 09 de Setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2764330

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC n° 027/2026
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa EDITORA GLOBO S/A.
OBJETO: Cota de patrocínio para realização de evento Rio Gastronomia 2026.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026NE01160.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026.
FUNDAMENTO: Art. 74, caput Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO SEI-150001/009794/2026

Id: 2764692

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público a licitação na modalidade abaixo mencionada:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado centrais, splits, K7, de janela e cortinas de ar; instalados na sede e filiais da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado e qualificado no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Apresentação de Proposta (Anexo VI).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2026, às 09:00h
ETAPA DE LANCES: 15/10/2026, às 10:00h
LOCAL: https://www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150012/000066/2026

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br, https://portalsei.rj.gov.br/ e https://licitacao.ioerj.com.br/, podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa, na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 15 horas. - COMISLIP.

Id: 2764436

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 063/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA - SINDPASS.
OBJETO: "VALES-TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS DA CEDAE, PARA UTILIZAÇÃO EM ÔNIBUS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE VASSOURAS, BARRA DO PIRAI, BARRA MANSA, PINHEIRAL E VOLTA REDONDA".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: estimado em R$ 126.115,44 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004966/2026 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 040/2026 - DPR).

Id: 2764527

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 067/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL - ABES.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "SANEARio 2026"".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005571/2026 (Inexigibilidade de Licitação nº 038/2026 - DPR).

Id: 2764529

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO CEDAE Nº 036/2026.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o MUNICÍPIO DE MENDES.
OBJETO: "estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes para integração de ações de restauração e conservação florestal na Mata Atlântica, prioritariamente nas áreas abrangidas pelo Corredor Tinguá Bocaina e iniciativas de recuperação de infraestruturas do Parque Natural Municipal Horto de Mendes."
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR TOTAL: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010133/2025.

Id: 2764531

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 119/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005025/2025 (IL nº 009/2025 - DFI).

Id: 2764525

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 às 04:34:22 -0300.